



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 550/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 764, da Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 03/ 12/ 2003,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Itapecuru Mirim e Vargem Grande/MA no dia 29/10/2003 (½ meia) e São Bernardo e Brejo/MA, no dia 30/10/2003. (½ meia)

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 12 de dezembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO